



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2025.

**DISPÕE SOBRE A PRROGAÇÃO DE
MANDATO DE GESTORES E VICE
GESTORES DAS UNIDADE ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, VI, da Constituição Federal, que trata da gestão democrática do ensino público na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 14 Lei 9.394/1996, que dispõe sobre como os Sistemas de Ensino definirão as normas da Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica de acordo com mas suas peculiaridades;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17da Lei 14.113/2020, que no § 1º define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR – Valor – Aluno – Ano – Resultado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (Valor – Aluno – Ano – Resultado), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 SEMED – PJM e Decreto Municipal nº 02/2023 que estabelece critérios para processo de seleção por mérito e desempenho para provimento do cargo de gestor e vice gestor das unidades escolares da rede municipal de educação de Jundiá e dá outras providências.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

CONSIDERANDO o ofício SEMED N° 16/2025 encaminhado a Comissão de Processo Seletivo Interno, sobre a possibilidade de recondução dos Gestores, e ofício CTPS resposta N°. 15/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, a prorrogação da gestão democrática conforme previsão legal nos itens 1.4 do Edital em comento, de igual modo o Decreto n° 02/2023 em seu artigo 7° que preleciona o período de gestão corresponderá a um período de 02 (dois) anos, **podendo ser reconduzido por igual período mediante avaliação dos critérios estabelecidos, no artigo 3° do Decreto Municipal 02/2023.**

Jundiá, 16 de maio de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Gestão da Administração em 16 de maio de 2025.

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

ANEXO I

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	INÍCIO/TÉRMINO	HORÁRIO
Inscrição	16 a 22/05/2025	8;00 às 13;00 horas
Homologação das Inscrições	23/05/2023	
Publicação das inscrições homologadas de convocação para terceira etapa	26/05/2025	8;00 às 13;00 horas
Análise da Defesa do Plano de Gestão	27/05/2025	
Resultado Preliminar	28/05/2025	8;00 às 13;00 horas
Resultado Final	29/05/2025	8;00 às 13;00 horas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2023 – SEMED/PMJ

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE
GESTOR ESCOLAR**

NOME COMPLETO:

RG:

DATA DE EXPED.

ÓRGÃO:

CPF:

CELULAR:

ENDEREÇO:

RUA: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____.

UNIDADE ESCOLAR PLEITEADA:

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

ANEXO III

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

UNIDADE ESCOLAR:
ENDEREÇO DA UNIDADE ESCOLAR:
. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE ESCOLAR;
. MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA;
. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES;
. PROPOSTA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS;
. RESULTADOS ESPERADOS;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

ANEXO IV

ESCOLAS

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO SURUAGY	01 GESTOR E
	01 VICE GESTOR
PRÉ-ESCOLA ROMEU BASTOS DA SILVA	01 GESTOR
CRECHE CRIA LEDA PORTO GALVÃO DE ARAÚJO	01 GESTOR
CONJUNTO DE ESCOLAS RURAIS	01 GESTOR